



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
CONFERE

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Ref: Pregão Eletrônico SRP 05/2021 –  
Fornecimento de Sistema de Gestão e outras  
ferramentas.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Manoel Affonso Mendes de Farias Mello, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a decisão do Plenário do Confere, proferida na Sessão Extraordinária ocorrida no dia 29 de setembro de 2021, onde foi aprovada a Revogação do Pregão Eletrônico SRP 05/2021 – Fornecimento de Sistema de Gestão e outras ferramentas, com o intuito de adequar sua cobrança de forma proporcional à capacidade financeira de cada Regional;

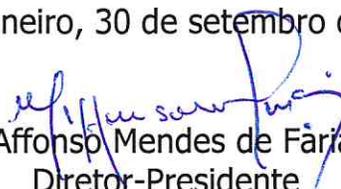
**Considerando** a autorização do Plenário, concedida naquela mesma Reunião Extraordinária, para contratação emergencial para o mesmo objeto citado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de se viabilizar a realização de novo certame;

**Considerando** o Termo de Renúncia apresentado pela Implanta Informática Ltda., empresa vencedora daquele certame público, datado de 30 de setembro de 2021, na qual a mesma declara sua renúncia ao direito de contratação, por entender as razões desta Entidade para revogar o referido ato licitatório,

**Resolve:**

Proceder a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico SRP 05/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Gestão, na modalidade de locação e prestação de serviços contínuos e manutenção, para uso ilimitado de usuários simultâneos, visando efetuar controles para o Conselho Federal e seus 24 (vinte e quatro) Conselhos Regionais vinculados.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

  
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello  
Diretor-Presidente